MODELO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

(Prestação de Serviços)

À Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

Concorrência nº 90001/2026

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar as obras de "Reforma das Instalações Preventivas Contra Incêndio das Centrais de Reagentes dos Campi de Laranjeiras do Sul e Realeza"; no estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul, com serviços de construção civil e arquitetura, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistema de alarme de incêndio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução do objeto.

1. TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

1.1. Por meio deste instrumento, a empresa **....., inscrita no CNPJ sob o nº .....** declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e anexos do **Edital da Concorrência nº 90001/2026** , bem como, se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

1.2. Declaramos, ainda, que todas as informações fornecidas são verdadeiras e assumimos total responsabilidade por eventuais inconsistências.

2. LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

2.1. Quanto à execução dos serviços, declaramos que temos ciência de que:

2.1.1. A execução será realizada em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Universidade Federal da Fronteira Sul. No corpo do documento deverá conter o número da nota de Empenho, o campus requisitante, o número do item e o número do Pregão Eletrônico que se refere a contratação;

2.1.3. A empresa contratada poderá informar, na nota fiscal, a **chave PIX** utilizada para recebimento, a qual deverá corresponder ao CNPJ da empresa emitente da nota fiscal ou, no caso de emissão por filial, poderá ser o CNPJ da matriz.

2.1.3.1. Além da chave PIX, deverão ser informados os dados bancários completos (banco, agência e número da conta) aos quais a chave PIX está vinculada, garantindo a conferência e a segurança no processamento do pagamento.

2.1.4. Os serviços serão executados em horário de expediente (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h), podendo ser ajustados pela UFFS para horários noturnos ou dias não úteis, sem ônus adicionais ao contrato;

2.1.5. O recebimento definitivo pela UFFS não isenta a empresa de responsabilidade por vícios de qualidade ou descumprimento das especificações técnicas do Termo de Referência.

Cidade/UF, ... de ..... de 202x.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

F0055 - ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 87/2026 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 09:01)
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: ###223#8

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 21:30)
GRASIELA DYEVIESKI
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUCL (10.46.04)
Matrícula: ###433#1

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 13:47)
VANESSA BECKER
CHEFE - TITULAR
DCOM (10.46.04.01)
Matrícula: ###529#5

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: ***87*** *, ano:* ***2026****, tipo:* ***F0055 - ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****, data de emissão:* ***14/10/2026*** *e o código de verificação:* ***afb5aaafae***